

## **ERRATA DO INFORMATIVO Nº 10 DE 22/05/2022**

Diante da constatação de algumas incorreções ocorridas no INFORMATIVO Nº 10 de 2022 DA ASSEMBLEIA DE 29/05/2022 SOBRE PLANO DE SAÚDE, vimos, nesta, apresentar essas informações devidamente corrigidas, conforme expostas na referida assembleia.

No referido informativo nº 10, onde se lê, no segundo parágrafo: *“Diante da colocação dos presentes de que o Plano de Saúde ficaria mais barato se o IBBCA fosse retirado da intermediação, foi esclarecido que a entrada do IBBCA na questão do Plano Saúde ocorreu quando a ASMETRO começou a ter dívidas por inadimplência dos associados no pagamento do Plano de Saúde em decorrência de um decreto que impediu que a ASMETRO continuasse a repassar para os usuários o pagamento, através de boletos, ficando assim. Obrigados a arcar com o pagamento do plano, descontando os valores dos servidores através de consignação. Esse mesmo decreto foi o responsável pelo fim do contrato do INPI com a Golden Cross, diante da inadimplência de usuários do plano.”*

Leia-se: *“Diante da colocação dos presentes de que o Plano de Saúde ficaria mais barato se o IBBCA fosse retirado da intermediação, foi esclarecido que Decreto a vigorar em 2011 proibiu o desconto em folha de servidor público federal de pagamento de mensalidades de Plano de Saúde contratado por associações e entidades sindicais. Por esse motivo, várias associações e entidades sindicais resolveram ceder direitos e deveres para administradoras de planos, em contratos vigentes a época, sob a argumentação de evitarem possíveis prejuízos financeiros devido a eventuais dívidas de usuários do plano. A ASMETRO cedeu para a IBBCA os direitos do contrato firmado com a UNIMED. O contrato de plano de saúde firmado entre o INPI e a Golden Cross foi rescindido em abril de 2011, por acordo consensual. Os dirigentes do INPI alegaram que a Golden Cross teria solicitado a rescisão devido a preocupação pela inadimplência de servidores em mensalidades do plano descontados em contracheques. A administração do INPI ainda na vigência do contrato com a Golden Cross defendeu a adesão dos servidores do INPI ao plano de saúde da IBBCA/UNIMED vinculado a ASMETRO, tendo inclusive chamado os servidores ativos e inativos para reunião no auditório com os representantes da IBBCA e da ASMETRO, quando estes representantes esclareceram aspectos do plano e recomendaram a adesão dos servidores do INPI sob a justificativa de baixa sinistralidade que implicaria em reajustes menores nas mensalidades do plano”.*

**A DIRETORIA DA AFINPI**